

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.132.863/0001-92

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MUNIZ ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27 de Outubro de 1974, portador da cédula de identidade sob o número 2.115.770 expedida pela SSP/GO em 16/01/1989 e inscrito no CPF/MF sob número 546.714.931-87, residente e domiciliado na Quadra 105 Norte, QI-09, Lote 22, Alameda dos Cajueiros, Setor Noroeste, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-052, e;

SANDRA MARIA BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascida aos 26 de Março de 1975, portadora da cédula de identidade sob o número 115.847 2º via, expedida pela SSP/TO em 28/09/2004 e inscrita no CPF/MF sob número 779.837.001-30, residente e domiciliada na Quadra 105 Norte, QI-09, Lote 20 Alameda dos Cajueiros, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-052

Únicos sócios componentes da empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 21.132.863/0001-92, devidamente registrada na JUCETINS sob o número 17200441731 em 29/09/2014, com sede no Município de Tocantinia, Estado do Tocantins, na Avenida Goiás, Parte Desmembrada do Lote 01, Quadra 05, Setor Jacó, CEP 77.640-000, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ficam admitidos na sociedade **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 09 de Setembro de 1969, natural de Araguaína/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 00761361900, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 433.748.321-72 e **EDILSON FERREIRA NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03 de Fevereiro de 1971, natural de Araguaína/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 01213458794, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob número 526.460.681-15, ambos residentes e domiciliados na Quadra 106 Norte, Alameda 07, lote 27, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-060.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **SANDRA MARIA BARBOSA SILVA**, transferindo por vendas a nova sócia **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, o total de sua participação na sociedade à quantia de 1.500 (hum mil) quotas de capital social, equivalente à R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com recebimento total destes valores, em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as cotas ora transferidas, passando ativo e o passivo, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone Fax 63 3219 7100 – e mail: josecarlos@opcon.com.br – **PALMAS TO**

 **JUCETINS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.
PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601199390. NIRE: 17200441731.
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 21/07/2016
www.simplifica.to.gov.br

TERCEIRA: Retira-se também da sociedade o sócio **MUNIZ ARAÚJO PEREIRA**, transferindo por vendas a nova sócia **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, a quantia de 118.500 (cento e dezoito mil e quinhentos) quotas de capital social, equivalente à R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), e transfere também por vendas para o novo sócio **EDILSON FERREIRA NUNES**, o saldo de sua participação na sociedade à quantia de 30.000 (trinta mil) quotas de capital social, equivalente à R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recebimento total destes valores, em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação de seus direitos sobre as cotas ora transferidas, passando ativo e o passivo, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

PARAGRAFO ÚNICO: Após a referida transferência, o capital social, que é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	%
JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES	120.000	R\$ 120.000,00	80
EDILSON FERREIRA NUNES	30.000	R\$ 30.000,00	20
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON FERREIRA NUNES** e a sócia **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, com os poderes e atribuições de assinarem e administrarem individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios, poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

QUINTA: Os sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: Os contratos de vulto e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone Fax 63 3219 7100 – e mail: josecarlos@opcon.com.br – **PALMAS TO**

2

 **JUCETINS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.
PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601199390. NIRE: 17200441731.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 21/07/2016
www.simplifica.to.gov.br

SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARAGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão aos sócios que detenham, pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas de capital social.

OITAVA: É expressamente vedado aos sócios, e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer natureza, serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

NONA: A sociedade altera seu nome de fantasia para: **AUTO POSTO IPÊ II**.

DÉCIMA: Após as referidas alterações o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 09 de Setembro de 1969, natural de Araguaína/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 00761361900, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 433.748.321-72, e;

EDILSON FERREIRA NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03 de Fevereiro de 1971, natural de Araguaína/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 01213458794, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob número 526.460.681-15, ambos residentes e domiciliadas na Quadra 106 Norte, Alameda 07, lote 27, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-060.

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

Adotando como nome de fantasia a expressão **"AUTO POSTO IPÊ II"**

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone/Fax 63 3219 7100 – e mail: josecarlos@apcon.com.br – **PALMAS TO**

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.
PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601199390. NIRE: 17200441731.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

JUCETINS

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETARIA-GERAL
PALMAS, 21/07/2016
www.simplifica.to.gov.br

CLÁUSULA II

A sede da sociedade é no Município de **Tocantinia**, Estado do Tocantins, na **Avenida Goiás, Parte Desmembrada do Lote 01, Quadra 05, Setor Jacó, CEP 77.640-000**, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **06 de Outubro de 2014**.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV

A sociedade tem por objetivo social: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e Transporte de produtos perigosos.**

III - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V

O capital social é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	%
JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES	120.000	R\$ 120.000,00	80
EDILSON FERREIRA NUNES	30.000	R\$ 30.000,00	20
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

CLAUSULA VI

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA VII

A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILSON FERREIRA NUNES** e a sócia **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, com os poderes e atribuições de assinarem e administrarem individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone Fax 63 3219 7100 – e mail: josecarlos@opc-on.com.br – **PALMAS TO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.
PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601199390. NIRE: 17200441731.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

JUCETINS

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 21/07/2016
www.simplifica.to.gov.br

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios, poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA VIII

Os sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX

A sociedade poderá constituir procuradores para todo e qualquer fim, especificando no instrumento de mandato os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, que não poderá exceder a 03 (três) anos, exceto no caso de procuração (ad-judicia el extra) que poderá ser outorgada por prazo indeterminado.

CLÁUSULA X

Os contratos de vulto e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

CLÁUSULA XI

É expressamente vedado aos sócios, e responderá por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade;

PARÁGRAFO ÚNICO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer natureza, serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

CLÁUSULA XII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone/Fax 63 3219 7100 – e mail: josecarlos@opcon.com.br – **PALMAS TO**

5

 **JUCETINS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.
PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601199390. NIRE: 17200441731.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 21/07/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

V - CESSÃO DAS QUOTAS
CLÁUSULA XIII

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos, sem antes oferece-las aos demais sócios, que em igualdade de condições terão direito a preferência na aquisição das mesmas, em proporção às quotas que cada sócio possuir na sociedade.

VI - EXCLUSÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIOS
CLÁUSULA XIV

No caso de retirada ou exclusão de sócio da sociedade, os haveres a que o mesmo tenha na sociedade, serão apurados por via balanço especificamente levantado a data de retirada ou exclusão, e seus haveres ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na forma da lei, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da retirada ou exclusão;

PARAGRAFO ÚNICO: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do falecido, os direitos a que o mesmo possuía na sociedade.

CLÁUSULA XV

O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, deverá notificar aos demais sócios, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO: A notificação do sócio retirante, será feita através de carta registrada, que comprove o recebimento pelo destinatário.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL
CLÁUSULA XVI

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARAGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão aos sócios que detenham, pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas de capital social.

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone Fax 63 3219 7100 – e mail: josecarlos@opcon.com.br – **PALMAS TO**

6

 **JUCETINS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.
PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601199390. NIRE: 17200441731.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 21/07/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA XVII

Esta sociedade poderá por deliberação da maioria das quotas, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA XVIII

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos pela observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XIX

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de **Palmas**, Estado do **Tocantins**, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Tocantínia/TO, 14 de Julho de 2016.

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (106) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-5555

Selo nº 126433AAA158544-JGZ, 126433AAA158545-CPN
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MUNIZ ARAÚJO PEREIRA e SANDRA MARIA BARBOSA SILVA. Dou Fz. 1039. Palmas-TO, 14 de julho de 2016. Custas: R\$2,50, FUNCIVIL: R\$1,00, TEFJ: R\$0,50, ISS: R\$0,12. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMEHDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

1º CARTÓRIO

EDILSON FERREIRA NUNES
(sócio ingressante)

JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES
(sócia ingressante)

MUNIZ ARAÚJO PEREIRA
(sócio retirante)

SANDRA MARIA BARBOSA SILVA
(sócia retirante)

OPÇÃO CONTÁBIL - Fone Fax 63 3219 7100 - e mail: josecarlos@opcon.com.br - **PALMAS TO**

7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.
PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601199390. NIRE: 17200441731.
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

JUCETINS

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETÁRIA-GERAL
PALMAS, 21/07/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

AV. JK - ACSV-NE 12 (105 N), Lota 06 (19) - CEP 77.005-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Selo nº 126433AAA160021-KQU, 126433AAA160022-ZTA

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de EDILSON

FERREIRA NUNES e JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES. Dou fé.

1038 Palmas-TO, 21 de julho de 2016. Custas: R\$2,50, FUNCIVIL:

RS1,00, TFJ: R\$0,50, ISS: R\$0,10 Anady Mota de Sousa e Souza -

Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:49 SOB Nº 20160087007.

PROTOCOLO: 160087007 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11601199390. NIRE: 17200441731.

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

JUCETINS

INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO

SECRETARIA-GERAL

PALMAS, 21/07/2016

www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.132.863/0001-92
Razão Social: AUTO POSTO DE COMB E LUBR M E P LTDA EPP
Endereço: AV GOIAS PARTE DESM DO LOTE 01 QUADRA 05 / SETOR JACO /
TOCANTINIA / TO / 77640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403361321678004

Informação obtida em 11/01/2024 11:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA
CNPJ: 21.132.863/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

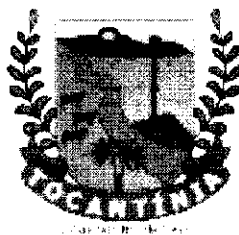
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:28 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **54A4.9241.8969.E230**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão: **01041 - 1**

Contribuinte: **Auto Posto de Combustíveis e Lubrif. M Ltda EPP**
CPF/CNPJ: **21.132.863/0001-92**

Inscrição Municipal:
Endereço: **Avenida Goiás, Nº0, QD. 5, LT1, Part. Desm. do LT 1**

Certifica-se para a finalidade especificada que o **1 - Contribuinte** supra citado **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO** nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida por **90 dias**, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

DISCRIMINAÇÃO: Outras finalidades

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: Jailson Lopes Barbosa

Tocantínia - TO, **11/01/2024**

Jailson Lopes Barbosa

Coletoria Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5341533

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P L

CNPJ 21.132.863/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ENDEREÇO: AV. GOIÁS PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 01, S/N, SETOR JACÓ -

MUNICÍPIO TOCANTINIA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024 - 11h 2'm 11s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.132.863/0001-92

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MUNIZ ARAÚJO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 27 de Outubro de 1974, portador da cédula de identidade sob o número 2.115.770 expedida pela SSP/GO em 16/01/1989 e inscrito no CPF/MF sob número 546.714.931-87, residente e domiciliado na Quadra 105 Norte, QI-09, Lote 22, Alameda dos Cajueiros, Setor Noroeste, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-052, e;

SANDRA MARIA BARBOSA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Miracema do Tocantins/TO, nascida aos 26 de Março de 1975, portadora da cédula de identidade sob o número 115.847 2ª via, expedida pela SSP/TO em 28/09/2004 e inscrita no CPF/MF sob número 779.837.001-30, residente e domiciliada na Quadra 105 Norte, QI-09, Lote 20 Alameda dos Cajueiros, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-052

Únicos sócios componentes da empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 21.132.863/0001-92, devidamente registrada na JUCETINS sob o número 17200441731 em 29/09/2014, com sede no Município de Tocantinia, Estado do Tocantins, na Avenida Goiás, Parte Desmembrada do Lote 01, Quadra 05, Setor Jacó, CEP 77.640-000, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ficam admitidos na sociedade **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 09 de Setembro de 1969, natural de Araguaína/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 00761361900, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 433.748.321-72 e **EDILSON FERREIRA NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03 de Fevereiro de 1971, natural de Araguaína/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 01213458794, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob número 526.460.681-15, ambos residentes e domiciliados na Quadra 106 Norte, Alameda 07, lote 27, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-060.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **SANDRA MARIA BARBOSA SILVA**, transferindo por vendas a nova sócia **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, o total de sua participação na sociedade à quantia de 1.500 (um mil) quotas de capital social, equivalente à R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com recebimento total destes valores, em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as cotas ora transferidas, passando ativo e o passivo, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

OPÇÃO CONTÁBIL - Fone/Fax 64 3219 7100 - e mail: jucetins@jucetins.com.br - **PALMAS TO**

TERCEIRA: Retira-se também da sociedade o sócio **MUNIZ ARAÚJO PEREIRA**, transferindo por vendas a nova sócia **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, a quantia de 118.500 (cento e dezoito mil e quinhentos) quotas de capital social, equivalente à R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), e transfere também por vendas para o novo sócio **EDILSON FERREIRA NUNES**, o saldo de sua participação na sociedade à quantia de 30.000 (trinta mil) quotas de capital social, equivalente à R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recebimento total destes valores, em moeda corrente nacional, no ato de assinatura do presente instrumento, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos sobre as cotas ora transferidas, passando ativo e o passivo, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

PARAGRAFO ÚNICO: Após a referida transferência, o capital social, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	%
JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES	120.000	R\$ 120.000,00	80
EDILSON FERREIRA NUNES	30.000	R\$ 30.000,00	20
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON FERREIRA NUNES** e a sócia **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, com os poderes e atribuições de assinarem e administrarem individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios, poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

QUINTA: Os sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: Os contratos de vulto e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARAGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão aos sócios que detenham, pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas de capital social.

OITAVA: É expressamente vedado aos sócios, e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer natureza, serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

NONA: A sociedade altera seu nome de fantasia para: **AUTO POSTO IPÊ II**.

DÉCIMA: Após as referidas alterações o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 09 de Setembro de 1969, natural de Araguaína/TO, portadora da carteira nacional de habilitação sob o número 00761361900, expedida pelo Detran/TO e inscrita no CPF/MF sob o número 433.748.321-72, e;

EDILSON FERREIRA NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03 de Fevereiro de 1971, natural de Araguaína/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 01213458794, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob número 526.460.681-15, ambos residentes e domiciliados na Quadra 106 Norte, Alameda 07, lote 27, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-060.

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA - EPP

Adotando como nome de fantasia a expressão **"AUTO POSTO IPÊ II"**

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone/Fax 63 3219 7100 – e-mail: sociedadeautoconstrucao@palmas.to.br – **PALMAS TO**

CLÁUSULA II

A sede da sociedade é no Município de **Tocantinia**, Estado do **Tocantins**, na **Avenida Goiás, Parte Desmembrada do Lote 01, Quadra 05, Setor Jacó, CEP 77.640-000**, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **06 de Outubro de 2014**.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV

A sociedade tem por objetivo social: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes para veículos automotores e Transporte de produtos perigosos.**

III - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V

O capital social é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor unitário de **R\$ 1,00** (um real), assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	%
JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES	120.000	R\$ 120.000,00	80
EDILSON FERREIRA NUNES	30.000	R\$ 30.000,00	20
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

CLAUSULA VI

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA VII

A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILSON FERREIRA NUNES** e a sócia **JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES**, com os poderes e atribuições de assinar e administrarem individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone/Fax: 63 3219 7100 – e-mail: contabilidade@agencia.com.br – PALMAS TO

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios, poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA VIII

Os sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação, a pena que lhes vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX

A sociedade poderá constituir procuradores para todo e qualquer fim, especificando no instrumento de mandato os poderes outorgados e o prazo de validade da procuração, que não poderá exceder a 03 (três) anos, exceto no caso de procuração (ad-judicia el extra) que poderá ser outorgada por prazo indeterminado.

CLÁUSULA X

Os contratos de vulto e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

CLÁUSULA XI

É expressamente vedado aos sócios, e responderá por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade;

PARÁGRAFO ÚNICO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer natureza, serão assinados pelos sócios administradores **EDILSON FERREIRA NUNES** e **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO NUNES**, individualmente.

CLÁUSULA XII

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - CESSÃO DAS QUOTAS
CLÁUSULA XIII

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos, sem antes oferecê-las aos demais sócios, que em igualdade de condições terão direito a preferência na aquisição das mesmas, em proporção às quotas que cada sócio possuir na sociedade.

VI - EXCLUSÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIOS
CLÁUSULA XIV

No caso de retirada ou exclusão de sócio da sociedade, os haveres a que o mesmo tenha na sociedade, serão apurados por via balanço especificamente levantado a data de retirada ou exclusão, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na forma da lei, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da retirada ou exclusão;

PARAGRAFO ÚNICO: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do falecido, os direitos a que o mesmo possuía na sociedade.

CLÁUSULA XV

O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, deverá notificar aos demais sócios, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO: A notificação do sócio retirante, será feita através de carta registrada, que comprove o recebimento pelo destinatário.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL
CLÁUSULA XVI

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARAGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão aos sócios que detenham, pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas de capital social.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA XVII

Esta sociedade poderá por deliberação da maioria das quotas, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade

CLÁUSULA XVIII

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos pela observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XIX

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de **Palmas**, Estado do **Tocantins**, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Tocantínia/TO, 14 de Julho de 2016.

1º TABELIONATO DE NOTAS

BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA

CPF: 194.437.221-00 - TABELIAO

AV. J. K. ACER-NE 12 (106 K) Lote 06 (18) - CEP 77.008-944 - Palmas - TO - FONE: (63) 3219-4378

Selo nº 126433AAA158746-QED 126433AAA158547-RIC

Confirme a Autenticidade: <http://www.legisnet.com.br/juris/index.php?seccao=1>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MÚNIZ ARAÚJO PEREIRA e SANDRA MARIA BARBOSA SILVA. Dou Fe. 10399 Palmas-TO, 19 de Julho de 2016. Custas R\$2,50. FUNCIOM R\$1,00, T.F.J. R\$8,50, R\$5-R\$0,12 Anady Mota de Sousa, Escrivente.

ALUGO DO TODO TERRITÓRIO NACIONAL
O TABELIAO EMERJA DO PAÍS E NÃO É RECONHECIDO COMO TABELIAO DE REGISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO DE PALMAS



EDILSON FERREIRA NUNES
(sócio ingressante)

JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES
(sócia ingressante)

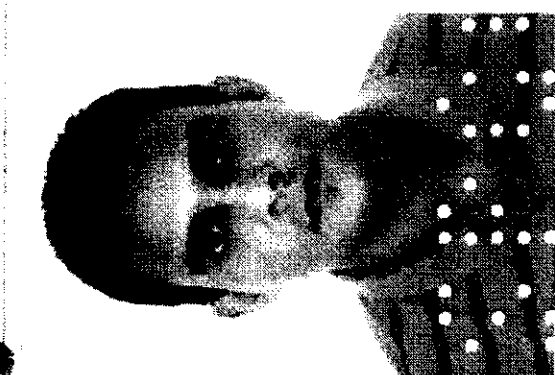
MÚNIZ ARAÚJO PEREIRA
(sócio retirante)

SANDRA MARIA BARBOSA SILVA
(sócia retirante)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

[Handwritten signature]



P-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	2459445 2.A VIA	19/DEZ/2011
JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES		
OSVALDO BATISTA FIGUEREDO MARIA VALDA SANTANA FIGUEREDO		
ARAGUAINA-TO		09/SET/1969
C.CAS. 2271 FLS. 047 L. BA006 ARAGUAINA-TO EM 17/05/2010		
433748321-72		
6097896		44265336
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL		DATA DE EXPIRAÇÃO
NOME	JOSIENE SANTANA FIGUEREDO NUNES	
FILIAÇÃO	OSVALDO BATISTA FIGUEREDO MARIA VALDA SANTANA FIGUEREDO	
ARAGUAINA-TO		
NATURALIDADE		DATA DE NATURALIDADE
DOC. ORIGEM	EM 17/05/2010	
CPF	526460681-10	
6794140		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAINA

DISTRITO DA SEDE
JARDENIR JORGE FREDERICO

OFICIAL

Jorge Frederico

Sub-oficial

Livro BA-006

Mª de Fátima E. S. F. Frederico

Sub-oficiala

Folha 047

Termo 002271

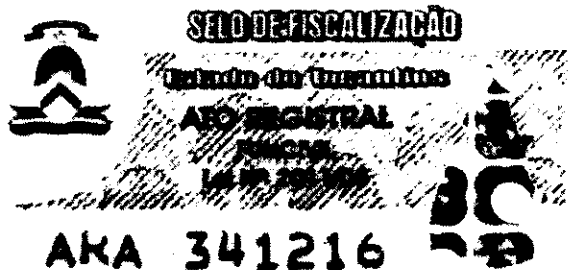
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Matrícula: **126995 01 55 1994 3 00006 047 0002271 93**

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de **ASSENTO DE CASAMENTOS**, deste Ofício, consta que perante o Ministro Religioso **PE, CARMELO DI GREGORIO** e na presença das testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no dia 27 de julho de 1994, o assento do casamento ** de - **EDILSON FERREIRA NUNES** - ** com - **JOSIENE SANTANA FIGUERÊDO** - ** que passou a assinar - **JOSIENE SANTANA FIGUÊREDO NUNES** - ** **ELE** de nacionalidade brasileira, solteiro,

Comerciario, natural de ARAGUAINA-TO, onde nasceu no dia 03 de fevereiro de 1971, filho de LUIZ FERREIRA NUNES e de MAURA VILA BOAS NUNES ** ELA de nacionalidade brasileira, solteira, ELETRICITARIA, natural de ARAGUAINA-TO, onde nasceu no dia 09 de setembro de 1969, filha de OSVALDO BATISTA FIGUÉREDO e de MARIA VALDA SANTANA FIGUÉREDO ** O casamento foi celebrado no dia 08 de julho de 1994, as 19.00h, na IGREJA SÃO SEBASTIÃO, nos termos da Lei Federal nº 1.110 de 23/05/1950, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.015 de 31/12/1973, e 6.216 de 30/06/1975 dos Registros Públicos e artigo 1.516 do Código Civil Brasileiro. Selo de Fiscalização Nº 341216 ** Observação: **

O referido é verdade e dou fe.
Araguaina, TO 17 de maio de 2010



[Handwritten Signature]
Maria de Fatima do E.S. F. Frederico
Sub-Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
EMPREGO E TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.132.863/0001-92

Certidão nº: 2597453/2024

Expedição: 11/01/2024, às 11:00:15

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES M & P LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.132.863/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.132.863/0001-92
Razão Social: AUTO POSTO DE COMB E LUBR M E P LTDA EPP
Endereço: AV GOIAS PARTE DESM DO LOTE 01 QUADRA 05 / SETOR JACO / TOCANTINIA / TO / 77640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403361321678004

Informação obtida em 11/01/2024 10:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO SOCORRO RM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 13.089.829/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 830.062,58	R\$ 664.433,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.407,87	R\$ 35.728,02
DISPONIBILIDADES		R\$ 30.407,87	R\$ 35.713,37
CAIXA		R\$ 29.855,90	R\$ 16.546,25
CAIXA GERAL		R\$ 29.855,90	R\$ 16.546,25
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANC LIQ IMEDIATA		R\$ 551,97	R\$ 19.167,12
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 551,97	R\$ 0,00
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP		R\$ 0,00	R\$ 19.167,12
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 14,65
ADIANT.EMPREGADOS/SOCIOS/TERC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 14,65
ISSQN RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 14,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 799.654,71	R\$ 628.705,59
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 8.100,00
IMOBILIZADO		R\$ 799.654,71	R\$ 620.605,59
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 1.500.453,00	R\$ 1.500.453,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 90.490,00	R\$ 90.490,00
VEICULOS		R\$ 1.409.963,00	R\$ 1.409.963,00
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (700.798,29)	R\$ (879.847,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO SOCORRO RM LTDA	
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 13.089.829/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13	
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEP.AC. DE VEICULOS		RS (697.485,27)	RS\$ (867.485,31)
(-) (-)DEP.AC. MAQ. E EQUIPAMENTOS		RS\$ (3.313,02)	RS\$ (12.362,10)
PASSIVO		RS\$ 830.062,58	RS\$ 664.433,61
PASSIVO CIRCULANTE		RS\$ 1.165.024,20	RS\$ 1.305.234,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS\$ 301.263,23	RS\$ 582.740,80
EMPRESTIMOS BANCARIOS		RS\$ 144.375,57	RS\$ 145.143,92
LIMITE BANCO DO BRASIL SA		RS\$ 2.161,09	RS\$ 3.404,25
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		RS 474,81	RS 0,00
EMPRESTIMO CAIXA		RS\$ 141.739,67	RS\$ 141.739,67
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
EMPREST/FINANC DE TERCEIROS		RS\$ 156.887,66	RS\$ 437.596,88
EMPRESTIMO R.M. ATACADISTA		RS 20.494,23	RS 111.194,23
EMPRESTIMO MARLEDES JOSE HILARIO		RS\$ 131.101,17	RS\$ 272.896,49
EMPRESTIMO RM SERVIÇOS		RS\$ 5.292,26	RS\$ 53.506,16
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO WOLKSWAGEM CONTRATO N45231191		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
(-) ENCARGOS À APROPRIAR EMPR BANCO WOLKSWAGEM CONTRATO 45231191		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
FORNECEDORES		RS\$ 654.990,72	RS\$ 322.717,30
1 - BIRIBA ACESSORIOS PECAS E IMPORTACAO EIRELI		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
A F DE FREITAS E CIA LTDAME		RS\$ 2.500,00	RS\$ 274,00
A. G. DA SILVA FERREIRA		RS\$ 0,00	RS 0,00
ALCANTARA & FARIA LTDA		RS\$ 0,00	RS\$ 1.918,21
ALENCAR E CAMELO LTDA - ME		RS\$ 0,00	RS\$ 427,15
ALIANÇA VISTORIA CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA EPP		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
ALMIR GUIMARAES DE OLIVEIRA 99297523153		RS\$ 0,00	RS\$ 1.300,00
ALTERNATIVA TRANSPORTE EIREL		RS\$ 0,00	RS 60,00
ALVARENGA & CAVALCANTI LTDA-EPP		RS\$ 0,00	RS\$ 2.219,00
ALVES & BORGES SINALIZACAO LTDA		RS\$ 0,00	RS\$ 0,00
AM TACOGRAFO COM VAREJ PARA VEI		RS\$ 0,00	RS\$ 1.224,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AUTO SOCORRO RM LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **13.089.829/0001-54**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMOTORES LTDA			
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA - ME		R\$ 12.850,00	R\$ 7.186,70
AUTO PECAS REIS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO COMAXIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 461,97
AUTO POSTO DRACENA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
AUTO POSTO K 132 EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.170,34
AUTO POSTO M FRUTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PACOCAO KM 52 LTDA		R\$ 3.013,90	R\$ 858,58
AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA		R\$ 300,00	R\$ 153,05
AUTO POSTO SANTA ROSA LTDA - DEMAIS		R\$ 0,00	R\$ 150,00
BC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		R\$ 467,05	R\$ 0,00
BIG SOM ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C R ZAFANI EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMELO E ALENCAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
CASA NOVA LTDA - ME		R\$ 20,00	R\$ 0,00
CAVALCANTE COMERCIO VAREJISTA DE DER. DE PETROLEO EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRQUEIRA E MOTA PARAFUSOS LTDA-ME		R\$ 1.042,19	R\$ 192,46
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO SOUZA LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
COMERCIAL JALES DE FERRAGENS E AUTO PECAS LTDA - EPP		R\$ 664,35	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PETROSOJA		R\$ 2.328,02	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEL OURO VERDE		R\$ 1.328,10	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA		R\$ 563,43	R\$ 0,00
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DO VALE DO PARACATU LTDA		R\$ 2.510,25	R\$ 1.704,92
CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 1.584,75	R\$ 1.584,75
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA		R\$ 13.388,29	R\$ 2.644,61
DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 419,16
DEURIVAN DA S AGUIAR & CIA LTDA		R\$ 310,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO SOCORRO RM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 13.089.829/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUNAPETROL COM E DERIV DE PETROLEO LTDA V		R\$ 417,98	R\$ 0,00
EUROEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 7.885,73	R\$ 3.339,16
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E M		R\$ 442,50	R\$ 0,00
FRAGATA LAVAJATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00
FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES 33782717368		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G V CAR ACESSORIOS PARA VEICULOS LT		R\$ 352,27	R\$ 0,00
GALICIA COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 1.424,04	R\$ 744,04
GENIVALDO AIRES DA SILVA 96447761191		R\$ 590,00	R\$ 0,00
GP PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.525,00
GRAFICA E EDITORA PRIMAVERA LTDA-ME		R\$ 40,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA N & K LTDA ME		R\$ 2.353,00	R\$ 957,68
HIDRO ELETRO PNEUMATICO LTDA		R\$ 4.383,00	R\$ 1.998,13
HMAX COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 395,08	R\$ 0,00
IND. GRAFICA, EDITORA PRIMAPRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 660,00
INSTITUTO FENACON		R\$ 217,50	R\$ 0,00
IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP		R\$ 1.297,86	R\$ 1.297,86
J DE CASTRO - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M SANTOS MACHADO ME		R\$ 457,00	R\$ 0,00
J. B DE SOUZA & CIA LTDA		R\$ 683,27	R\$ 207,98
JOSÉ WILSON SILVA BORBA-ME		R\$ 160,00	R\$ 0,00
KARINA MARIA DE SA 04035581151		R\$ 0,00	R\$ 200,00
L. A DE MORAIS EPP		R\$ 506,86	R\$ 313,67
LBF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 570,03	R\$ 0,00
LESTE COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.103,95
LHR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA ME		R\$ 78,09	R\$ 0,00
LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL LTDA-ME		R\$ 3,00	R\$ 0,00
LUCILMA CAMARGO LOPES GUIMARAES 00321076176		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNE AUTO POSTO LTDA		R\$ 2.330,02	R\$ 1.330,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **AUTO SOCORRO RM LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **13.089.829/0001-54**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M H RECAPAGENS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 692,16
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 68,40	R\$ 0,00
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA		R\$ 238,91	R\$ 0,00
MARCIA OLIVEIRA CABRAL 02413684131		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUES E MARQUES LTDA		R\$ 2.192,97	R\$ 2.192,97
MCM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 87.750,05	R\$ 84.822,99
METAL AUTOPECAS EIRELI EPP		R\$ 1.280,00	R\$ 87,60
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 345,00	R\$ 145,00
MHC COMERCIO DE COMB.E DERIV. DE PETROLEO EIRELLI		R\$ 16.872,57	R\$ 101.492,43
MINAS PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 509,48	R\$ 0,00
MIRASSOL COMERCIAL IND. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MM BATERIAS E AUTO ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 570,00
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 5.674,02	R\$ 16.281,66
MUNDO DOS FERROS DIST DE FERROS E A		R\$ 48,00	R\$ 0,00
MVF CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 45,00	R\$ 0,00
NEW TRX PARTS COM. DE IMP. E EXP. DE PCS LTDA		R\$ 459,63	R\$ 0,00
NL DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.586,96
ODAIRE BARBOSA DE SOUZA		R\$ 110,00	R\$ 0,00
ODAPEL DISTR DE AUTO PECAS LTDA - A		R\$ 534,69	R\$ 0,00
OPCAO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALMAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 2.082,67	R\$ 2.426,73
PATRICIA ALVES PEREIRA 74568582172		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA & REIS LTDA		R\$ 470,02	R\$ 0,00
PAULO CESAR FERREIRA DE MENEZES 00291614108		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
PETROSHOP - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE PALMAS LTDA		R\$ 2.614,32	R\$ 3.500,12
PNEUS NORTE - COM. DE PNEUS E PECAS EIRELI-FILIAL		R\$ 500,00	R\$ 490,83
POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 804,25	R\$ 804,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO SOCORRO RM LTDA	
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 13.089.829/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13	
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PONTÃO AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO 89 LTDA		R\$ 1.232,74	R\$ 0,00
POSTO BR 376 LTDA		R\$ 426,36	R\$ 0,00
POSTO CAVALO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS SUSSUARANA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS JI LTDA		R\$ 410,00	R\$ 0,00
POSTO E RESTAURANTE PIRAJU LTDA		R\$ 350,02	R\$ 0,00
POSTO ELDORADO LTDA		R\$ 479,41	R\$ 0,00
POSTO MATINHA COMBUSTIVEIS - MIRASSOL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO MIMOSAO		R\$ 1.299,98	R\$ 1.299,98
POSTO PRATAO JARAGUA LTDA		R\$ 1.472,91	R\$ 1.604,32
POSTO PRATAO LTDA		R\$ 1.098,15	R\$ 567,68
POSTO SANTA TEREZINHA DE MONTE CARMELO EIRELI		R\$ 300,00	R\$ 0,00
POSTO TIGRAO LTDA		R\$ 1.839,59	R\$ 1.839,59
R A GONCALVES CIA LTDA		R\$ 528,96	R\$ 1.613,08
R. L LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 270,00
RAYKA MARACAIPE DE ANDRADE EIRELI-ME		R\$ 109,80	R\$ 0,00
REDE DE POSTO MARAJÓ APARECIDA DE G		R\$ 0,00	R\$ 2.803,34
REDE DE POSTOS COM DE COMB MARAJÓ PARAISO DO TO II LTDA		R\$ 2.002,96	R\$ 2.002,96
REDE DE POSTOS MARAJÓ CARIRI 2 LTDA		R\$ 4.893,06	R\$ 4.956,70
REDE DE POSTOS MARAJÓ CENTRALINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ COUTO MAGALHAES LTDA		R\$ 5.983,57	R\$ 3.576,81
REDE DE POSTOS MARAJÓ PARAISO DO TOCANTINS LTDA		R\$ 5.218,86	R\$ 5.218,86
REDE DE POSTOS MARAJÓ SANTANA DO ARAGUAIA LTDA		R\$ 2.715,73	R\$ 2.715,73
REDE DE POSTOS MARAJÓ TOCANTINS LTDA		R\$ 4.556,23	R\$ 8.413,03
REDE DITO-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO L		R\$ 0,00	R\$ 232,72
REUNIDAS TRANSPORTES S/A		R\$ 123,26	R\$ 0,00
RIBEIRO E MARQUES LTDA. - ME		R\$ 1.370,00	R\$ 640,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO SOCORRO RM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 13.089.829/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RILMAR GOMES DE SOUZA		R\$ 3.725,17	R\$ 4.847,98
RM COM ATAC DE PECAS E ACES P VEICULOS LTDA		R\$ 3.620,98	R\$ 3.482,97
ROBERVAL R. CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOMOURA FREIOS IND DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.750,00
ROLAPARTS -TSUNODA & TSUNODA LTDA.		R\$ 430,80	R\$ 0,00
S M INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE PECAS PARA VE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S R GERIBELO TORNEADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA FREIOS E MOLAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 145,00
T. V. DE SOUZA EIRELI		R\$ 2.089,14	R\$ 1.164,44
TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA		R\$ 70,00	R\$ 0,00
TOME E TOME LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		R\$ 60,00	R\$ 200,00
TRANSRIO			
CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E		R\$ 407.552,68	R\$ 1.308,59
TRISTAO COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP		R\$ 9.813,97	R\$ 1.251,71
TROPICAL COMERCIO DE BORRACHAS EIRELI - EPP		R\$ 858,80	R\$ 190,73
VR COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
VULCANIZADORA P ADRE CICERO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 90,00
OBRIG. TRABALHISTAS/PREVIDENC		R\$ 14.131,00	R\$ 27.885,12
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 10.170,86	R\$ 12.157,39
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 9.191,86	R\$ 11.078,71
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.090,77	R\$ 2.804,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.144,53	R\$ 1.556,71
INSS A RECOLHER		R\$ 946,24	R\$ 1.247,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO SOCORRO RM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 13.089.829/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 1.869,37	R\$ 12.923,63
FGTS S/PROVISÕES DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS S/PROVISÕES FERIAS		R\$ 798,87	R\$ 957,29
PROVISÕES PARA 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA FERIAS		R\$ 1.070,50	R\$ 11.966,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 35.409,75	R\$ 2.811,85
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 35.409,75	R\$ 2.811,85
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLH		R\$ 0,00	R\$ 260,76
IRRF A RECOLHER-PESSOA FISICA		R\$ 224,96	R\$ 17,04
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R\$ 35.184,79	R\$ 2.534,05
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 159.229,50	R\$ 369.079,74
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 159.229,50	R\$ 369.079,74
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 159.229,50	R\$ 369.079,74
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 373.338,33	R\$ 630.880,08
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 373.338,33	R\$ 630.880,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 39.717,60	R\$ 39.717,60
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 39.717,60	R\$ 39.717,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 52.135,16	R\$ 52.135,16
CONTRATO 1045468			
(-) (-) ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMO		R\$ (12.417,56)	R\$ (12.417,56)
CAIXA 1045468			
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 333.620,73	R\$ 543.200,88
FINANCIAMENTO BANCO		R\$ 442.350,45	R\$ 622.935,96
WOLKSWAGEN CONTRATO 45231191			
(-) (-)ENCARGOS Á APROPRIAR FINAN		R\$ (108.729,72)	R\$ (79.735,08)
WOLKSWAGEN			
TRIBUTOS/IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 47.961,60
SIMPLES PARCELADO		R\$ 0,00	R\$ 47.961,60
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (708.299,95)	R\$ (1.271.681,28)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ (808.299,95)	R\$ (1.371.681,28)
ACUMULADOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO SOCORRO RM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 13.089.829/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (808.299,95)	R\$ (1.371.681,28)
(-) (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (808.299,95)	R\$ (1.371.681,28)
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.7C.2F.B8.8E.D2.CB.5F.2C.4F.70.B5.EF.F8.EB.BB.9B.49.50.F6-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 9 de 9